

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	08

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

ANO XVIII

Setembro - 2005

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Setembro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Setembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de Setembro de 2005.

PORTARIA Nº 1017/PRES, de 02 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora ALBA MARIA RAMOS, matrícula 0445876, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, conforme consta nos autos do Processo nº 08620-002057/2004-DV.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORREIA, matrícula nº 6054876, Assistente Administrativo, GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444506, e MARIA DE LURDES SALES ATHAÍDE, matrícula nº 0445050, Assistente Administrativo, lotados na Administração Executiva Regional de Governador Valadares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA.

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1031/PRES, de 12 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.000.071/2002-25, instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor MAIRSON FRANCISCO, matrícula nº 0447459, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NA-B.II, lotado na Administração Executiva Regional de Campo Grande, por comprovada inocência do servidor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1046/PRES, de 15 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar em tese possíveis irregularidades no acidente envolvendo veículo KOMBI placa JFO 9020 pertencente à FUNAI, com carga patrimonial para o SAIT/PRES, ocorrido em 08 de outubro de 2003, quando estava sendo dirigida pelo ex-servidor CAIRO ROBERTO ARANTES, fatos constantes do Processo nº 08620.000068/2005-DV.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS MARCOS PARNAYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443022, MARIA DE LOURDES AMARAL, Auxiliar de Odontologia, nível NI-A.III, matrícula nº 0443199, ambos lotados nesta Sede e LUIZ CARLOS FERRAZ SITONIO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445545, com lotação na Administração Executiva Regional de João Pessoa, para sob a presidência de o primeiro promoverem a Sindicância Administrativa, a ser instalada nesta Sede.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1069/PRES, de 15 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora MARIA ELIZABETH BREA MONTEIRO, ocupante do cargo de Antropóloga, matrícula nº 0443635, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, fique diretamente subordinada ao Chefe de Gabinete desta Presidência.

Art. 2º Que seja feito pelo Gabinete o acompanhamento de suas atividades referentes às atribuições discriminadas no Art. 2º da Portaria nº 891/PRES/2004, bem como sua frequência e ocorrências de afastamentos que deverá ser informada mensalmente a Coordenação de Gestão de Pessoal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1073/PRES, de 15 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2432/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor inativo CÍCERO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº443030, a incorporação das parcelas de quintos estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

<i>Fração</i>	<i>Função</i>	<i>Completado em</i>	<i>Efeitos Financeiros</i>
1/5	DAS. 1	02/10/1981	12/07/1994
1/5	DAS. 1	02/10/1982	12/07/1994
1/5	FGR. 1	02/10/1983	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1074/PRES, de 15 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor PEDRINHO UREBETE PARITSE'E, Monitor Bilíngüe, NI-A-III, matrícula nº 0447136, da Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT para o Núcleo de Apoio Local de Parabubure-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 17	Setembro - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1076/PRES, de 15 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80, 89.310/84, e tendo em vista o Despacho nº 63/CLP/2001, constante do Processo nº 08620.2601/2000 e Portaria nº 830/Pres, de 26/08/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1506/PRES, de 03/12/04, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Assistente Administrativo, nível intermediário, da servidora JANAÍNA GADELHA NOGUEIRA:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
03/01/95	-	-	D	V
01/09/96	D	V	C	I
01/09/97	C	I	C	II
01/09/98	C	II	C	III
01/09/99	C	III	C	IV
01/09/00	C	IV	C	V
01/09/01	C	V	C	VI
01/09/02	C	VI	B	I
01/09/03	B	I	B	II

Art. 2º Retificar na Portaria nº 1556/PRES, de 09/12/04, onde se lê NI – B II, lê-se NI – B III.

Art. 3º Retificar na Portaria nº 1032/PRES, de 12/09/05, onde se lê NI – B III, lê-se NI – B IV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1077/PRES, de 15 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2451/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor inativo BERTOLDO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 443018, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

<i>Fração</i>	<i>Função</i>	<i>Completado em</i>	<i>Efeitos Financeiros</i>
1/5	FGR. 2	06/07/1994	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 17	Setembro - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 04/AER-IOS, de 02 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DORALÍCIO DORNELAS DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, NI-AIII, matrícula nº 0443321, na Seção de Atividades desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FARIAS MESQUITA.

Administrador Regional.

PORTARIA Nº 05/AER-IOS, de 02 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOEL BEZERRA RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE Administrativo, NI-AIII, matrícula nº 0446206, na Seção de Pessoal desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FARIAS MESQUITA.

Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-IOS, de 02 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-AIII, matrícula nº 0446036, na Seção de Contabilidade e Finanças desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FARIAS MESQUITA.

Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-ITZ, de 05 setembro de 2005.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13/12/02,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, Professor de 1º Grau NI-A-III, matrícula 445.447 e em seus impedimentos legais e/ou eventuais a servidora DELMINA SALES DE ARAÚJO, Professor de 1º Grau NI-A-III, matrícula 446.522, para fiscalizarem o Contrato nº 048/2005, firmado com a GPS - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, referente a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva na Área de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-XGU, de 08 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº233/PP, de 17/03/93 e o que consta na Carta s/nº de 08/09/05,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PIRAKUMAN YAWALAPITI ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-AIII, matrícula 0444726, da Administração Executiva Regional do Xingu, para o Centro de Cultura e Convívio Indígena do Xingu-CCCI de Canarana-MT, jurisdicionado a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAIÊ KAYABI
Administrador Regional.

PORTARIA Nº 13/AER-CPC, de 09 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO IZOMAR MARINI-Técnico em Agricultura e Pecuária, NA-AIII, matrícula SIAPE nº 0443915, para substituir a Chefe do Setor de Atividades Produtivas-STAP, código FGR-3, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA OSELAME
Administrador Regional Substituto.

PORTARIA Nº 04/AER-MAB, de 12 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0042ABN/2005, de 17/05/2005, procedente da Associação Indígena Bep Noi de Defesa do Povo Xikirin do Catete,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: LUIS XIMENDES SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-AIII, matrícula nº 0443827, ERAZAN CAVALCANTE BORGES PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-AIII, matrícula nº 0443740 e FELIPE MARCRLINO VELELA, ocupante do cargo de Técnico em Indigenismo, nível NI-AIII, matrícula nº 0443747, todos do quadro de Pessoal desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade do servidor RUSIVALDO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-AIII, matrícula nº 0443898, e também do quadro de pessoal desta Fundação, nas seguintes denúncias: 1) Ter facilitado a entrada de madeireiros na Reserva Indígena Catete, no período em que foi servidor naquela área, para que retirassem madeiras da Reserva. 2) Ter firmado parcerias com terceiros, objetivando facilitar a entrada deste na Reserva Indígena Catete, em troca de numerários. 3) Que o Sr. Ruivaldo Gomes depois que passava pelas áreas do Piranha e Itacaiunas pegando os índios que ali se encontravam para serem transportados até o PVK o mais tardar às 18h00min, seguia para o município de Água Azul do Norte pernoitar todos os dias e ficava aos sábados e Domingos neste município, só retornando ao Posto na Segunda-feira para trabalhar. 4) Que no Rio Itacaiunas foi a Sr. Rusivaldo Gomes, que autorizou a retirada de todas as toras que restavam lá, deixada na época em que o ISA ali coordenava.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de um Relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EIMAR ARAUJO
Administrador Regional.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 17	Setembro - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 07/AER-ITZ, de 12 de setembro de 2005.

A ADMINISTRADORA EXECUTIVA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância instaurada através da PA nº 005/GAB/AER/ITZ, de 06.08.2005 que apura o desentendimento entre o servidor, ANTONIO SOUSA NETO e a Chefe do SEAD, ocorrido em 16.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 02/AER-PRT, de 12 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI, de 17.09.03, e tendo em vista o que consta no Memo. S/nº, de 31.08.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido o servidor TOMAS BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola e Pecuária, NI A-III, matrícula SIAPE 0445244, da Sede do Posto Indígena Andirá-Rio Andirá, Município de Barreirinha, para esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICTOR SANTANA.
Administrador Regional.

PORTARIA Nº 05/AER-PVH, de 13 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13/12/02, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 039/SEAD/AER/PVH-RO/2005, de 05.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora LÍGIA BRAZ BEZERRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula SIAPE nº 0446562, para gerir o Contrato n.º 002/2005, referente Prestação de Serviços de Limpeza e conservação dos imóveis desta Administração Executiva Regional de Porto Velho e do Núcleo de Apoio Local de Ji-Paraná, jurisdicionado a esta Administração, na forma prevista no Art. 67 – Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/AER-MAO, de 14 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 031/GAB/AER/ de 29.04.05,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias formuladas pelos servidores MARCUS ANTONIO BRAGA MAGALHÃES e MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, conforme documentos em anexo.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DAS DORES DE BRITO LINS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-AIII, matrícula nº 0447148, ELVIRA DA SILVA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, NI-AIII, matrícula nº 0446067 e ROSALINA FARACO CALDAS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-AIII, matrícula nº 0445242 todos lotados na Administração Executiva Regional de Manaus para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GARCIA

Administrador Regional.

PORTARIA Nº 11/AER-PFD, de 14 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORT. Nº 08/FUNAI/AER-PFD, de 31.05.2005, que designou o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KÃME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-IOS, de 15 de setembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/AER-IOS, de 02 de setembro de 2005.

Art. 2º Lotar a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-AIII, matrícula nº 0446036, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código FG-3, desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLETO ANTONIO DE LIMA E SILVA

Administrador Regional Substituto